



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2022: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual que passara a vigora de 02 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

CNPJ 13.765.219/0001-23

**1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2022 que entre si
celebram a Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza e a
empresa Acisa Construções e Empreendimentos EIRELI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CGC/MF sob o nº 13.765.219/0001-23, com sede na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marcionílio Souza/, representado pelo prefeito municipal o senhor Sr. Herminio José Oliveira Mercês, inscrito no CPF/MF sob nº 253.627.635-04 residente e domiciliado neste município, Bahia e o doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.772.765/0001-01, situada no Loteamento Carvalho Sodré, 69, Sala 1, 1º Andar, Centro, Amargosa-BA, CEP: 45.300-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/ Regimentos/ Contrato Social, pelo Sr Aldo Jesus Cintra do Santos, portador de documento de identidade nº. 1139431218 SSP/BA, CPF/MF n.º 019.908.6665-65, denominada no instrumento contratual de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual que passara a vigora de 02 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas contratuais não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Marcionílio Souza/Bahia, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Contratante

ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF: